



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2020

PROCESSO CETIL N° 1853/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 036/2020, Processo n° 061/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 05.343.029/0001-90, estabelecida a Rua Dois S/N quadra 008 lote 008 Bairro Distrito CIVIT I, CEP 29.168-030 SERRA/ES, neste ato representado pela Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, portadora do RG 24.834.394-9 SSP/RJ e do CPF 266.539.151-15, residente a Rua do Mercado, 11, centro Rio de Janeiro/RJ CEP. 20.010-120, à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	Marca/fabricante	VL. UNIT.	CODIGO
1	750	Unid	KIT TROMPONINA TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO	MEDTESTE	2,99	32720
4	3.600	Unid	KIT DENGUE IGG/IGM TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO	MEDTESTE	6,40	32723

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 25.282,50 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 07 (sete) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e consequentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Alessandra Cristiane Cano de Souza,

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, caixas, latas, etc., Conforme descrição do item e deverão conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, data de validade, número de lote, número de registro da ANVISA e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
7882	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000
4839	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1907	2	300-0056
3068	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	2488	5	300-0001
6658	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	2491	5	300-0019
7883	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1234	5	300-0085
6653	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1488	2	300-0081
6655	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1497	2	300-0083
7839	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1205	5	312-0003
7838	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1209	2	312-0002
2821	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	2478	1	310-0000
4706	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	3659	5	300-0049
6651	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica	1166	2	300-0073
4703	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção básica (psf)	748	1	310-0000
4696	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializ (pronto socorro)	1500	1	310-0000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3067	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada	800	5	300-0025
4695	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada	1930	1	310-0000
7119	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada	808	5	300-0019
6647	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada	658	5	300-0066
4690	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada (saúde mental)	628	2	300-0066
6649	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada (saúde mental)	663	5	300-0070
6536	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - atenção especializada (saúde mental)	2244	1	310-0000
3719	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância sanitária	1936	1	300-0004
4083	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância sanitária	806	5	300-0042
3993	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância epidemiológica	1552	1	310-0000
4510	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância epidemiológica	1939	5	300-0064
7835	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância epidemiológica	3672	2	300-0052
7884	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - vigilância epidemiológica	1902	5	300-0003

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de julho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 036/2020 - Processo nº 061/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sr(a). Verônica Vianna Villaça Szuster, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

VERÔNICA VIANA VILLAÇA SZUSTER
MEDLEVENSOHN COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Sergio Santos Vicente

2º Alexa Tháina Trombini

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO N° 078/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS LABORATORIAIS.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 15 de julho 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Verônica Vianna Villaça szuster
Cargo: Sócia Diretora
CPF: 266.539.151-15
Data de Nascimento: 23/08/1965
Endereço residencial completo: Rua do Mercado 11, centro - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.010-120
E-mail institucional: empenho@medlevensohn.com.br
E-mail pessoal: vitória.menezes@medlevensohn.com.br
Telefone(s) (21) 3557-1447 - (21) 3557 - 1455
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 05.343.029/0001-90

ATA DE REGISTRO N° 078/2020

DATA DA ASSINATURA: / /2020

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS LABORATÓRIAS.

VALOR R\$ 25.282,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 15 DE JULHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*